



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 18 de abril de 2023

Ano XIII - Edição nº 01856 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4F1188633B6ED766F8C2768347BD2A9B

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- PORTARIA MUNICIPAL Nº 227/2023 DE 18 DE ABRIL DE 2023
- RESOLUÇÃO CMS Nº 004 DE 21 DE MARÇO DE 2023
- RESOLUÇÃO CMS Nº 005 DE 21 DE MARÇO DE 2023
- RESOLUÇÃO CMS Nº 006 DE 12 DE ABRIL DE 2023
- AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03-2023

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 227/2023
DE 18 DE ABRIL DE 2023

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor o Sr. **Alex Novaes do Nascimento, Professor**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário, o Sr. **Alex Novaes do Nascimento, Professor**, por um período de (03) três meses, tendo início em 17 de abril de 2023, com final em 17 de Julho de 2023, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 18 de abril de 2023.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ED40AC8EA9F1C6A8EFC615DDF4253DFD

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFARNAUM – BAHIA
Biênio 2019-2021

Decreto Municipal nº 419/2019 de 17 de dezembro de 2019

RESOLUÇÃO CMS Nº 004 DE 21 DE MARÇO DE 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária, realizada aos vinte um dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte três, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e lei municipal nº 17/2018 de 29 de junho de 2018.

Resolve:

Art 1º- Ficam apreciados e aprovados os Relatórios Quadrimestrais Anual de Gestão do ano de 2022 do primeiro e segundo quadrimestre, sendo o terceiro quadrimestre com ressalva.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cafarnaum – Ba, 21 de março de 2023


Gislane Honorato de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 004 /2023, do Conselho Municipal de Saúde de Cafarnaum – Ba, no uso de suas competências legais.

Antônio Carlos Sena Xavier
Secretário Municipal de Saúde

Rua Euclides da Cunha – Secretaria Municipal de Saúde
Cafarnaum – Ba CEP: 44.880-000
cmscafarnaum@outlook.com

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFARNAUM – BAHIA
Biênio 2019-2021

Decreto Municipal nº 419/2019 de 17 de dezembro de 2019

RESOLUÇÃO CMS Nº 005 DE 21 DE MARÇO DE 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária, realizada aos vinte dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte três, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e lei municipal nº 17/2018 de 29 de junho de 2018.

Resolve:

Art 1º- Fica apreciado e aprovado o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao ano de 2022.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cafarnaum – Ba, 21 de março de 2023


Gislane Honorato de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 005 /2023, do Conselho Municipal de Saúde de Cafarnaum – Ba, no uso de suas competências legais.

Antônio Carlos Sena Xavier
Secretário Municipal de Saúde

Rua Euclides da Cunha – Secretaria Municipal de Saúde
Cafarnaum – Ba CEP: 44.880-000
cmscafarnaum@outlook.com

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFARNAUM – BAHIA
Biênio 2019-2021

Decreto Municipal nº 419/2019 de 17 de dezembro de 2019

RESOLUÇÃO CMS Nº 006 DE 12 DE ABRIL DE 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária, realizada aos dez dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte três, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e lei municipal nº 17/2018 de 29 de junho de 2018.

Resolve:

Art 1º- Fica apreciado e aprovado o Organograma da Secretaria Municipal de Saúde de Cafarnaum.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cafarnaum – Ba, 12 de abril de 2023



Gislane Honorato de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 006 /2023, do Conselho Municipal de Saúde de Cafarnaum – Ba, no uso de suas competências legais.

Antônio Carlos Sena Xavier
Secretário Municipal de Saúde

Rua Euclides da Cunha – Secretaria Municipal de Saúde
Cafarnaum – Ba CEP: 44.880-000
cmscafarnaum@outlook.com

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

AVISO - EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeita do Município de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, Determinou a REVOGAÇÃO do Processo Administrativo nº 089/2023 Pregão Presencial nº 003/2023, cujo objeto foi a contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual de urnas funerárias e prestação de serviços funerários, para atendimento a munícipes em vulnerabilidade social para atender às necessidades de Assistência Social deste Município.

Cafarnaum – BA, 18 de abril de 2023.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita